



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

7º TERMO ADITIVO Nº 142/2024

**“SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 105/2022 CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO
DO OESTE E FOCUS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA”**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito à Av. Daniel Comboni, 1156, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e a empresa **FOCUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08304243/0001-25, localizada na Rua SAPOLANDIA, 86, Bairro Conquista Rio Branco Acre, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **MARCOS VINICIUS PENICHE**, brasileiro, solteiro, sócio-proprietário, inscrito no CPF nº 443.73.822-00, residente na Rua Sapolandia, 86, Rio Branco Acre, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - SEMINFRA**, neste ato representada por seu Assessor Especial Fábio Aparecido Ferreira da Silva, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo, trata da alteração da cláusula terceira do contrato nº 105/2022, cujo objeto é “ a contratação de empresa especializada para execução/construção da obra do restaurante no Morro Chico Mendes, situado na Rua Vinte e Um - Chácaras, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO, conforme especificações constantes no Contrato Administrativo nº 105/2022”. A alteração da cláusula terceira do contrato nº 105/2022, é devido a 2ª reprogramação do projeto original da obra, neste caso quanto ao seu valor global, conforme recomendação da GIGOV PV - GE Governo Porto Velho/RO no [Ofício solicitação de revisão de 07/11/2024 \(ID 1045378\)](#), das Planilha de Quantitativos e Preços, memoria de cálculos, planilhas analíticas, Especificações e Normas Técnicas e Plantas, constante no id.1050403 a 1050408, da aprovação das planilhas pela GIGOV PV - GE Governo Porto Velho/RO no id. 1056669, da justificativa da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras no id. 1050399/1050441, aprovação do Gestor/secretário do Contrato e do Excelentíssimo Senhor Prefeito no id.1052455, e Declaração do Departamento de Contabilidade id (1060781), que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente contrato é de R\$ 2.937.279,48, (Dois milhões, novecentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato n. 105/2022, constante no processo administrativo nº 1368/2022.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

Ouro Preto do Oeste, 27 de novembro de 2024.

**(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE**

**(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE**

**(assinatura eletrônica)
CONTRATADA**

**(assinatura eletrônica)
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

TESTEMUNHAS:

- 1) RUBENSNEI APARECIDO DE MORAIS CALDERARI CPF: 938.993.XXX-XX**
- 2) GEIZI PAGANINI CPF: 846.894.XXX-XX**





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|----------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Termo Aditivo | 142 | 27/11/2024 |

| | | |
|---|---|-----------|
| ID: 1061232 | Processo | Documento |
| CRC: 106B8BAC | | |
| Processo: 1-1368/2022 | | |
| Usuário: Juliana Vieira Kogiso Masioli | | |
| Criação: 27/11/2024 09:34:20 | Finalização: 27/11/2024 09:39:18 | |

| |
|---|
| MD5: AB5643804FD6C066E4F85E39F805447F |
| SHA256: 781AF9356B7B7948BC8E0B4481CE6A2AA820FE520FAA946EBADB3D9903E81A26 |

Súmula/Objeto:

7º TERMO ADITIVO Nº 142/2024

“SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E FOCUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA”

objeto: O presente termo aditivo, trata da alteração da cláusula terceira do contrato nº 105/2022, cujo objeto é “ a contratação de empresa especializada para execução/construção da obra do restaurante no Morro Chico Mendes, situado na Rua Vinte e Um - Chácaras, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO, conforme especificações

INTERESSADOS

| | | | |
|----------|---------------------|----|---------------------|
| SEMINFRA | OURO PRETO DO OESTE | RO | 27/11/2024 09:34:20 |
|----------|---------------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|---|---------------------|
| Obras de Infraestrutura Urbana no Parque Municipal Chico Mendes | 27/11/2024 09:34:20 |
|---|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------|
| Juliana Vieira Kogiso Masioli | Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J. | 27/11/2024 09:39:22 |
|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

| | | |
|-------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| MARCOS VINICIUS PENICHE | SOCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA FOCUS | 27/11/2024 10:24:20 |
|-------------------------|--------------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

| | | |
|-------------------|--------------|---------------------|
| Juan Alex Testoni | Prefeito (a) | 27/11/2024 10:32:47 |
|-------------------|--------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

| | | |
|----------------|--------------------------------|---------------------|
| Geizi Paganini | Assessor Executivo da Seminfra | 27/11/2024 11:30:09 |
|----------------|--------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

| | | |
|----------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| Rubensnei A. de Moraes Calderari | Assistente Adm. da Seminfra | 27/11/2024 11:59:18 |
|----------------------------------|-----------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Fabio Aparecido Ferreira da Silva | Assessor Especial da SEMINFRA | 27/11/2024 11:59:33 |
|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1061232 e o CRC 106B8BAC.